



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 21 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY5NTQ5NDQWNUUYMZI5QJ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gabinete, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gabinete**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 10.811 de 21.06.2022, e devidamente autorizado pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	DAYVISSON MANUEL DE SOUSA LIMA, ASSE DE GAB DA PREFEITA CC2, MATRÍCULA 37046
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 (SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA.
CONTRATADA:	SELMÍ OLIVEIRA S COSTA EIRELI
CNPJ	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eunápolis, Bahia, em 17 de julho de 2023.

TIAGO TORRES BONFIM
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 10.811/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 014/2023

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DE CONTRATO	REINALDO RONTODONO AYADE JUNIOR – Coordenador de Convênios – Matrícula nº 38.729
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. Nº. 110/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P. E. Nº. 015/2023
CONTRATO:	CA. Nº. 142/2023
OBJETO:	Contratação de empresa para cessão de uso de licenças de Sistemas Integrados de Gestão Pública, em plataforma única e online, para atender aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, que atendam aos requisitos do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC.
CONTRATADA:	GPI SISTEMAS LTDA – ME CNPJ Nº 23.221.669/0001-15

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03/07/2023.

Eunápolis, 19 de Julho de 2023

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA SEMGE Nº 091 DE 17 DE JULHO DE 2023

“Designa o servidor JURANDI GOMES LEITE para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	JURANDI GOMES LEITE, Gestor de Núcleo de Administração Geral – Mat. 36575
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 032/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 012/2023 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	001/2023
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI1S, para atender às demandas de diversas Secretarias deste Município.
CONTRATADA:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ:	18.274.923/0001-05

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **10.07.2023**.

Eunápolis, 17 de julho de 2023

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA. CEP 45.822-060 / e-mail: gestao@eunapolis.ba.gov.br